



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO**

DECRETO MUNICIPAL nº 45 de 22 de junho de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NOS DIAS 24 E 29 DO MÊS DE JUNHO DE
2021, RESSALVADAS AS ATIVIDADES
ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho - PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que os dias 24 e 29 do mês de junho comemora-se o dia de São João e São Pedro, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos do poder executivo municipal, o expediente dos dias 24 e 29 de junho de 2021, respectivamente, dia de São João e São Pedro.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nazarezinho-PB, 22 de junho de 2021.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho